

## Prefeitura Municipal de São João Batista

Secretaria Municipal de Assistência Social Rua: Tiburcio Taurino Bozzano, nº210, Jardim São Paulo



CNPJ 11.588.933/0001- 68 - Fone (048) 3265- 2637 E-mail assistencia@sibatista.sc.gov.br

### **EDITAL PARA O IV CASAMENTO COLETIVO 001/2019**

Abre inscrições para o IV Casamento

Coletivo no Município de São João

Batista e dá outras providências.

A administração municipal de São João Batista em comemoração de seus 61 Anos de Emancipação, faz uso de suas atribuições legais para tornar pública a abertura de inscrições para o IV Casamento Coletivo, que será realizado no dia 20 de Julho de 2019, às 10 horas, no Centro de Eventos, Situado no Bairro Centro.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O casamento coletivo será regido por este edital.
- 1.2 O casamento coletivo destina-se a casais com vulnerabilidade econômica, residentes no Município de São João Batista com Cadastramento no CADUNICO em vigência.
- 1.3 O reconhecimento da vulnerabilidade econômica será feito por meio de declaração de Hipossuficiência (pobreza), solicitada pelo cartório e assinada pelos interessados e cuja veracidade das informações será de responsabilidade dos declarantes.

### 2. DO PROCESSO CIVIL

- 2.1 É obrigatória a apresentação de toda documentação e preenchimento de todas as informações do cadastro para a efetivação da inscrição.
- 2.2 É de responsabilidade exclusiva dos interessados a providência da documentação e inscrição no processo.
- 2.3 A Secretaria prestará suporte na orientação e na busca dos documentos necessários para apresentação ao cartório.
- 2.4 Após a homologação da inscrição pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o casal deverá comparecer no Cartório de Registro Civil de São João Batista para

habilitação legal, juntamente com as quatro testemunhas necessárias, em data previamente agendada, antes do término do período de inscrições.

## 3. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.

- 3.1 A inscrição será realizada pessoalmente na Secretaria de Assistência Social, situada na Rua Tibúrcio Taurino Bozzano, 210, Bairro Jardim São Paulo São João Batista /SC.
- 3.2 As inscrições ocorrerão entre os dias 03/04/2019 a 03/05/2019, de segunda a sexta-feira, nos horários das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.
- 3.3 Está limitada a participação de 60 (sessenta) casais, selecionados por ordem de efetivação da inscrição. Não serão reservadas vagas em nenhuma hipótese.
- 3.4 A inscrição será efetivamente homologada após a entrega correta de toda a documentação e habilitação no cartório.
- 3.5 Ao se inscreverem os casais assumem total responsabilidade pelas informações prestadas no cadastro de inscrição, sob as penas da lei.
- 3.6 O casamento civil terá cerimônia gratuita e a isenção de taxas e emolumentos, direito assegurado apenas aqueles cuja Hipossuficiência (pobreza) for declarada, nos termos do artigo 1.512, parágrafo único, do Código Civil.
- 3.7 Somente podem se inscrever maiores de 18 anos.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO CASAMENTO CIVIL

### 4.1 Do noivo(a) solteiro(a):

4.1.1 Documento de identidade original e CPF original OU Documento de identidade original que contenha o número do CPF OU Carteira Nacional de Habilitação original.

Prefeitura Municipal de São João Batista Praça Walter Vicente Gomes, 89, Centro

- 4.1.2 Comprovante de residência para cada um dos noivos (Conta de água, energia ou telefone fixo residencial) Atenção: Se o comprovante de residência não estiver em nome dos pretendentes (ou em nome de seus pais) é obrigatório DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA com firma reconhecida ou assinatura na presença da oficial do Registro Civil.
- 4.1.3 Certidão de nascimento atualizada retirada no cartório onde foi feito o registro de nascimento. (expedida a menos de 30 dias art. 484,CNCGJ/SC);
- 4.1.4 Cópia do Documento de identidade e CPF OU Documento de identidade que contenha o número do CPF OU Carteira Nacional de Habilitação das 4 (quatro) testemunhas maiores de 18 anos, que devem estar presentes no dia do casamento.

- 4.1.5 Cópia dos documentos dos pais (RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento); OBS: Não é obrigatória sua apresentação.
- 4.1.6 Ficha de inscrição preenchida com todos os dados solicitados (ANEXOS 1 e 2).
- 4.1.7 Folha Resumo do Cadastro Único.

### 4.2 Do noivo(a) divorciado(a)

- 4.2.1 Documento de identidade original e CPF original OU Documento de identidade original que contenha o número do CPF OU Carteira Nacional de Habilitação original.
- 4.2.2 Comprovante de residência para cada um dos noivos (Conta de água, energia ou telefone fixo residencial) Atenção: Se o comprovante de residência não estiver em nome dos pretendentes (ou em nome de seus pais) é obrigatório DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA com firma reconhecida ou assinatura na presença da oficial do Registro Civil.
- 4.2.3 Certidão de casamento com averbação de divórcio atualizada (validade de 30 dias) retirada no cartório onde foi feito o registro de casamento.
- 4.2.4 Cópia da sentença do divórcio Atenção: Aqueles que se divorciaram a partir do ano de 2003 deverão comprovar a partilha dos bens. Esta deverá constar na averbação do divórcio na certidão de casamento. Se não constar, o pretendente deverá trazer: Petição Inicial da Ação de Divórcio além da sentença do divórcio além da certidão de trânsito em julgado, ou certidão expedida pela Vara da Família do Fórum da cidade onde foi feito o divórcio, ou fotocópia autenticada da escritura pública de divórcio, caso este tenha sido feito em Tabelionato de Notas (art. 1523, III, do Código Civil).
- 4.2.5 Cópia do Documento de identidade e CPF OU Documento de identidade que contenha o número do CPF OU Carteira Nacional de Habilitação das 4 (quatro) testemunhas maiores de 18 anos, que devem estar presentes no dia do casamento.
- 4.2.6 Cópia dos documentos dos pais (RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento); OBS: Não é obrigatória sua apresentação. 4.2.7 Ficha de inscrição preenchida com todos os dados solicitados (ANEXOS 1 e 2).
- 4.2.8 Folha Resumo do Cadastro Único

### 4.3 Do noivo(a) viúvo(a):

- 4.3.1 Documento de identidade original e CPF original OU Documento de identidade original que contenha o número do CPF OU Carteira Nacional de Habilitação original.
- 4.3.2 Comprovante de residência para cada um dos noivos (Conta de água, energia ou telefone fixo residencial) Atenção: Se o comprovante de residência não estiver em

nome dos pretendentes (ou em nome de seus pais) é obrigatório DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA com firma reconhecida ou assinatura na presença da oficial do Registro Civil.

- 4.3.3 Certidão de casamento com averbação do óbito atualizada (validade de 30 dias) retirada no cartório onde foi feito o registro de casamento.
- 4.3.4 Certidão de conclusão de inventário ou negativa de inventário, retirado junto ao Fórum onde foi realizado Atenção: quando não houver este documento será adotado unicamente o regime de separação total de bens.
- 4.3.5 Cópia do Documento de identidade e CPF OU Documento de identidade que contenha o número do CPF OU Carteira Nacional de Habilitação das 4 (quatro) testemunhas maiores de 18 anos, que devem estar presentes no dia do casamento.
- 4.3.6 Cópia dos documentos dos pais (RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento); OBS: Não é obrigatória sua apresentação.
- 4.3.7 Ficha de inscrição preenchida com todos os dados solicitados (ANEXOS 1 e 2).
- 4.3.8 Folha Resumo do Cadastro Único.

### 4.4 Do noivo(a) estrangeiro(a):

- 4.4.1 Além dos documentos especificados na lista de documentos para habilitação de casamento, deverá ser apresentado:
- 4.4.2 Fotocópia da carteira de identidade de estrangeiro permanente (RNE) e certidão de nascimento original, legalizada pelo Consulado Brasileiro no País de nascimento e tradução, feita por tradutor juramentado (a certidão em idioma estrangeiro e tradução deverão ser registradas previamente no Registro Civil de Títulos e Documentos) + fotocópia do passaporte;
- 4.4.3 Fotocópia de comprovante de residência no nome do noivo ou de seus pais (água, luz, telefone). Caso more de aluguel, apresentar fotocópia do contrato de aluguel, ou ainda, declaração do proprietário do imóvel;
- 4.4.5 Declaração pública feita em Tabelionato, firmado por duas pessoas, atestando que o noivo é solteiro.
- 4.5 Fica vedada a participação de noivos estrangeiros não residentes em São João Batista, SC, Brasil.

### 5. DA ESCOLHA DO REGIME DE BENS:

5.1 – No ato da inscrição e para apresentação junto ao cartório cabe aos noivos decidirem qual a escolha do regime de bens que pretendem se casar:

- 5.1.1 COMUNHÃO PARCIAL DE BENS os bens adquiridos durante a constância do casamento serão divididos na proporção de 50% para cada cônjuge. Não entram nessa divisão os bens adquiridos antes do casamento ou que vierem por doação ou herança.
- 5.1.2 SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS: Para pessoas com 70 anos ou mais, para divorciados e/ou viúvos que, da união anterior, não comprovarem a partilha dos bens e dos que dependem de autorização judicial para casar (menores de 16 anos).
- 5.1.3 COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS: todos os bens serão partilhados entre os cônjuges, inclusive heranças e doações. Deve ser lavrado Escritura Pública de Pacto Antenupcial no Tabelionato de Notas antes da habilitação de casamento.
- 5.1.4 SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS Os bens havidos antes e durante o casamento pertencem exclusivamente ao cônjuge que os possuía ao casar ou os adquiriu durante o casamento. Cada cônjuge possui patrimônio pessoal. Heranças e doações não entram na comunhão. Deve ser lavrado Escritura Pública de Pacto Antenupcial no Tabelionato de Notas antes da habilitação de casamento.
- 5.1.5 PARTICIPAÇÃO FINAL NOS AQUESTOS Cada cônjuge permanecerá com patrimônio pessoal durante a constância do casamento, sendo que no caso de separação/divórcio haverá partilha dos bens na proporção daquilo que contribuiu para adquirir o bem. As heranças e doações pertencem somente ao cônjuge que as recebeu. Deve ser lavrado pacto antenupcial no Tabelionato de Notas antes da habilitação de casamento.

### 6. DAS TESTEMUNHAS

6.1 Cada nubente deverá apresentar 04 (quatro) testemunhas no ato da habilitação legal em cartório. Não é necessária a presença das testemunhas para o processo de

Prefeitura Municipal de São João Batista Praça Walter Vicente Gomes, 89, Centro

inscrição que será realizado na Secretaria de Assistência Social, apenas é necessário trazer cópia dos documentos das mesmas. Duas serão testemunhas de habilitação (assinarão como testemunhas para o início do processo, sendo necessária sua presença no cartório de registro civil apenas na data que for agendada para este ato) e, as outras duas, serão testemunhas de celebração (assinarão como testemunhas durante a cerimônia do casamento e sua presença é necessária na data agendada para o ato da habilitação legal no cartório de registro civil e, também, no dia da cerimônia, 20/07/2019). 6.2 As testemunhas deverão ser maiores de 18 anos.

6.3 As testemunhas não necessitam serem casais ou casadas entre si

6.4 As testemunhas deverão apresentar os seguintes documentos originais no ato da habilitação legal no cartório: Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação e Certidão de Nascimento ou Casamento com averbação.

6.5 Fica vedada a participação na forma de testemunha dos pais e dos filhos dos noivos.

### 7. DOS CONVIDADOS

7.1 Para assistir a cerimônia civil, cada casal poderá convidar, no máximo, 08 pessoas incluindo as testemunhas.

### 8. DA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO

- 8.1 A cerimônia de Casamento Civil será realizada no dia 20 de Julho de 2019, às 10 horas, no Centro de Eventos, Situado no Bairro Centro.
- 8.2 Cabe a Administração municipal juntamente com as colaborações da comunidade, ofertar ambiente decorado, cerimonia civil, culto ecumênico, registro fotográfico e coquetel ao final da cerimonia.
- 8.3 Os trajes podem ser providenciados pelos noivos de acordo com suas preferencias e em caso de doação por padrinhos poderão ser ofertados aos noivos gratuitamente.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão dirimidos pela Secretaria de Assistência Social com pena de desclassificação em caso de não apresentação dos documentos exigidos no prazo máximo de 29 de maio de 2019.
- 9.2 Fica agendada reunião com os casais inscritos, para o dia 21/06/2019, às 19 horas, na Secretaria de Assistência Social, sendo obrigatória a presença de um dos cônjuges ou representante, sob pena de cancelamento da inscrição.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista - SC, 03 de Abril de 2019.

DANIEL NETTO CANDIDO Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São João Batista Secretaria Municipal de Assistência Social Rua: Tiburcio Taurino Bozzano, nº210, Jardim São Paulo



CNPJ 11.588.933/0001- 68 - Fone (048) 3265- 2637 E-mail <u>assistencia@sjbatista.sc.gov.br</u>

Prefeitura Municipal de São João Batista Praça Walter Vicente Gomes, 89, Centro

### **ANEXO 1**

## FICHA DE INSCRIÇÃO DADOS DO NOIVO

Nome:	
Identidade:	CPF:
Profissão:	Religião
Nascimento://	Naturalidade:
Telefones: ()	()E-mail:
Endereço Rua:	Nº
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Estado Civil: ( ) Solteiro	( ) Divorciado com bens a partilhar ( ) Divorciado sem bens a
partilhar ( ) Viúvo com l	bens ( ) Viúvo sem bens Escolaridade: ( ) Ensino Fundamental
( ) Ensino Médio ( ) Gr	aduação ( ) Pós-Graduação ( ) Mestrado ( ) Doutorado
NOME DO PAI:	
() VIVO	() FALECIDA - DATA DO FALECIMENTO://
Profissão:	Estado Civil:
Nascimento:/	_/ Naturalidade:
Endereço Rua:	
Bairro:	CEP:
	Estado:
NOME DA MÃE:	
() VIVA	() FALECIDA - DATA DO FALECIMENTO://
Profissão:	Estado Civil:
Nascimento:/	_/ Naturalidade:
Endereço Rua:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Fstado:

PARA CASOS DE CON	IVERSAO DE UNIÃO ESTAVEL	EM CASAMENTO Tempo de Vida em
comum:	Filhos em comum: (	) Não ( ) Sim Quantos?
Idade dos Filhos:		
		Gostaria da realização de culto n Já foi ou esta casado no religioso?
		o dia: ( ) Social ( )Terno ( )Roupa
	, -	lo casamento? ( ) Não ( ) Sim
	Assinatura	do Noivo Data do preenchimento:
/2019.		



# Prefeitura Municipal de São João Batista Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua: Tiburcio Taurino Bozzano, nº210, Jardim São Paulo



CNPJ 11.588.933/0001- 68 - Fone (048) 3265- 2637 E-mail assistencia@sjbatista.sc.gov.br

### Prefeitura Municipal de São João Batista Praça Walter Vicente Gomes, 89, Centro

### **ANEXO 2**

## FICHA DE INSCRIÇÃO DADOS DA NOIVA

Nome:		
Identidade:	CPF:	
Profissão:	Religião	
Nascimento://	Naturalidade:	
Telefones: ()	()E-mail:	
Endereço Rua:		Nº
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
Estado Civil: ( ) Solteir	o ( ) Divorciado com bens a partilhar ( ) Divorciado se	em bens a
partilhar ( ) Viúvo cor	n bens (  ) Viúvo sem bens Escolaridade: (  ) Ensino Fun	damental
( ) Ensino Médio ( )	Graduação ( ) Pós-Graduação ( ) Mestrado ( ) Dou	torado
NOME DO PAI:		
() VIVO	() FALECIDA - DATA DO FALECIMENTO:	
` '	Estado Civil:	
	/ Naturalidade:	
	CEP:	
	 Estado:	
	() FALECIDA - DATA DO FALECIMENTO:	
	Estado Civil:	
Nascimento:/	/ Naturalidade:	
Bairro:	CEP:	
	Estado:	

PARA CASOS DE	CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO Tempo de Vida em
comum:	Filhos em comum: ( ) Não ( ) Sim Quantos?
Idade dos Filhos:	
ecumênico no di ( ) Não ( ) Sim	A CERIMONIA DO CASAMENTO Gostaria da realização de culto a do casamento? ( ) Não ( ) Sim Já foi ou esta casado no religioso? Qual roupa gostaria de usar no dia: ( ) Social ( ) Vestido de Noiva ( ) recisa de padrinho para doar as roupas do casamento? ( ) Não ( )
	Assinatura da Noiva Data do preenchimento:
/20	19.



# Prefeitura Municipal de São João Batista Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua: Tiburcio Taurino Bozzano, nº210, Jardim São Paulo



CNPJ 11.588.933/0001- 68 - Fone (048) 3265- 2637 E-mail <u>assistencia@sjbatista.sc.gov.br</u>

# Prefeitura Municipal de São João Batista Praça Walter Vicente Gomes, 89, Centro **ANEXO 3**

## FICHA DE INSCRIÇÃO DADOS DAS TESTEMUNHAS DE HABILITAÇÃO NO CARTORIO

PRIMEIRA	TESTEMUNHA
Nome:	
Identidade:	CPF:
Profissão:	Religião
Nascimento://	Naturalidade:
Telefones: ()	()E-mail:
Endereço Rua:	
Bairro:	CEP:
	Estado:
Estado Civil: ( ) Solteiro ( )	Divorciado ( ) Viúvo ( ) União Estável Escolaridade: ( )
Ensino Fundamental ( ) En	sino Médio ( ) Graduação
Assinatura da Testemunha:_	
Data do preenchimento:	//2019.
SEGUNDA	TESTEMUNHA
Nome:	
Identidade:	CPF:
Profissão:	Religião
Nascimento://	_ Naturalidade:
Telefones: ()	()E-mail:
Endereço Rua:	Nº
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Estado Civil: ( ) Solteiro ( )	Divorciado ( ) Viúvo ( ) União Estável Escolaridade: ( )
Ensino Fundamental ()En	sino Médio ( ) Graduação
Assinatura da Testemunha:_	
Data do preenchimento:	/ /2019.



# Prefeitura Municipal de São João Batista Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua: Tiburcio Taurino Bozzano, nº210, Jardim São Paulo



CNPJ 11.588.933/0001- 68 - Fone (048) 3265- 2637 E-mail <u>assistencia@sjbatista.sc.gov.br</u>

# Prefeitura Municipal de São João Batista Praça Walter Vicente Gomes, 89, Centro

### **ANEXO 4**

FICHA DE INSCRIÇÃO DADOS DAS TESTEMUNHAS DE CELEBRAÇÃO NO CASAMENTO **COLETIVO** 

PRIMEIRA TESTEMUNHA	
Nome:	
Identidade:	CPF:
Profissão:	Religião
Nascimento:/ Naturalidade:	
Telefones: () ()	E-mail:
Endereço Rua:	Nº
Bairro:	
Cidade:	Estado:
Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Divorciado ( ) Viú	vo()União Estável Escolaridade:()
Ensino Fundamental () Ensino Médio () G	iraduação
Assinatura da Testemunha:	<del></del>
buta do precinentimento	
SEGUNDA TESTEMUNHA	
Nome:	
Identidade:	CPF:
Profissão:	
Nascimento:/ Naturalidade:	
Telefones: () ()	E-mail:
Endereço Rua:	
Bairro:	
Cidade:	Estado:
Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Divorciado ( ) Viú	vo()União Estável Escolaridade:()
Ensino Fundamental () Ensino Médio () G	iraduação
Assinatura da Testemunha:	
Data do preenchimento:/2019.	